



Folhas
1

ef
Z

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA -----
MUNICIPAL REALIZADA A VINTE E SEIS DE -----
AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM -----
ATA NÚMERO CENTO E SEIS -----**

Ao vigésimo sexto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas e trinta minutos, a Câmara Municipal de Ponta do Sol, reuniu no Salão Nobre dos Passos do Concelho, composta pelos seguintes membros: -----

Célia Maria da Silva Pecegueiro, Presidente da Câmara Municipal, Sidónio da Luz dos Ramos Pestana, Vice-Presidente da Câmara Municipal, ambos eleitos pelo Partido Socialista; António Correia do Vale, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Juan Manuel Rodrigues dos Ramos, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, e Sara Rubina Ferreira Madalena, Vereadora eleita pelo CDS-Partido Popular. -----

Ainda assistiu à reunião José Carlos Varela, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos, que a secretariou. -----

Verificada a existência de quórum, a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DE CÂMARA MUNICIPAL; -----

Na sequência do pedido de substituição do Sr. Vereador Manuel Virgílio Pereira Ganança, eleito pelo Partido Social Democrata, por motivos profissionais, com registo de entrada n.º

██████████ processo ██████████ do Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita, eleito pelo Partido Social Democrata, por motivos profissionais, com registo de entrada n.º

██████████ processo ██████████ da Sra. Ana Filipa Lobo Faria, por motivos profissionais, com registo de entrada ██████████ processo ██████████ e da Sra. Bina

da Conceição Pereira Garcês, por motivos de incompatibilidade de agenda profissional, com registo de entrada ██████████ processo ██████████ procedeu-se à verificação

da identidade e legitimidade dos eleitos à Câmara Municipal que compareceram para



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

efeitos de substituição na presente reunião, o Sr. António Correia do Vale e o Sr. Juan Manuel Rodrigues dos Ramos . -----

2. DETEÇÃO PROBLEMA NA REDE DE ÁGUA POTÁVEL; -----

O Sr. Vereador Juan Manuel Rodrigues Ramos, eleito pelo Partido Social Democrata, relatou uma denúncia de alteração na cor e cheiro da água da rede de água potável, ao Sítio da Quebrada, freguesia de Canhas. -----

A Sra. Presidente da Câmara Municipal informou que o problema já tinha sido detetado pelo Serviço das Águas, estando prevista a substituição integral do ramal rede, pois esta disponibiliza um caudal muito reduzido, insuficiente para o número crescente de casas naquela localidade, e os materiais que a compõem estão em más condições. -----

3. PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER DE TÍTULO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO ESPAÇO MARÍTIMO NACIONAL, TUPEM [REDACTED] - INFORMAÇÃO; ---

A Sra. Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da receção de um Pedido de Emissão de Título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional TUPEM [REDACTED] para efeitos de emissão de parecer, enviado pela Secretaria Regional do Mar e Pescas, Direção do Mar, nomeadamente para colocação de jaulas submersas de aquacultura em frente ao Sítio dos Anjos, freguesia de Canhas, Concelho de Ponta do Sol. -----

A Sr.^a Presidente informou ainda que visto este Pedido ter sido recebido no dia anterior, não foi integrado na presente reunião, prevendo se que o mesmo seja apreciado e votado na próxima Reunião da Câmara Municipal. -----

4. AGENDA DAS REUNIÕES DO MÊS DE SETEMBRO; -----

Foram agendadas as reuniões para o mês de setembro, que terão lugar nos dias 9 e 30 de setembro, pelas dez horas e trinta minutos. Foi ainda agendada uma reunião extraordinária no dia 23 de setembro, pelas quinze horas e trinta minutos. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA 105; -----

1.1. Foi presente a ata n.º 105, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12 de agosto de 2021, para efeitos de apreciação e votação. -----



Folhas
3

Handwritten signature and initials in blue ink.

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Foi dispensada a leitura da mesma, uma vez que foi disponibilizada cópia junto com a ordem de trabalhos da presente reunião. -----

Posta à votação, a ata da reunião ordinária foi aprovada por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, um voto a favor do membro do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS – Partido Popular. O Vereador António Correia do Vale, eleito pelo Partido Social Democrata não votou por não ter assistido a esta reunião. -----

2. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA. -----

2.1. Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, com registo de entrada [REDACTED] processo n.º

[REDACTED] ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED]

[REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED] representada pela

[REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED]

residente [REDACTED]

Concelho da Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED]

[REDACTED] Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação da gestora de procedimento, parecer técnico e termos de responsabilidade dos técnicos. -----

2.2. Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura para construção de uma moradia unifamiliar e piscina, com registo de entrada [REDACTED] processo n.º

[REDACTED] abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED]

contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED]

[REDACTED] Concelho da Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar na

[REDACTED] Concelho de Ponta do Sol. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação da gestora de procedimento, parecer técnico e termos de responsabilidade dos técnicos. -----

2.3. Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura para construção de moradia unifamiliar, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED] Concelho da Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED] Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação da gestora de procedimento, parecer técnico e termos de responsabilidade dos técnicos. -----

2.4. Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura para restauração e alteração da moradia unifamiliar, com registo de entrada [REDACTED] processo n.º [REDACTED] abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED] Concelho da Ribeira Brava e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED] Concelho da Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação da gestora de procedimento, parecer técnico e termos de responsabilidade dos técnicos. -----



Folhas
5

Ch.
2

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

2.5. Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura para legalização de área de estacionamento e construção de respetiva cobertura de garagem, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujos requerentes são [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] e [REDACTED] [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residentes [REDACTED] [REDACTED] Concelho da Ponta do Sol e cuja operação urbanística tem lugar [REDACTED] Concelho da Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação da gestora de procedimento, parecer técnico e termos de responsabilidade dos técnicos. -----

2.6. Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura para construção de moradia unifamiliar, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal n.º [REDACTED] residente [REDACTED] [REDACTED] Concelho da Ponta do Sol e cuja operação urbanística tem lugar [REDACTED] [REDACTED] Concelho da Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com termos de responsabilidade dos técnicos, condicionado de acordo com os pareceres técnicos internos e externos. -----

3. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADE E RESPETIVOS LICENCIAMENTOS. -----

3.1. Foi presente um pedido de aprovação de projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente para legalização da ampliação de moradia unifamiliar, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] ao



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

abrigo do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cuja requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED] tendo como [REDACTED] contribuinte fiscal n.º [REDACTED] e [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] e cuja operação urbanística terá lugar ao [REDACTED] concelho de Ponta do Sol.-----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e respetivo licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento. -----

3.2. Foi presente uma comunicação prévia de obras de edificação, nomeadamente para a edificação de piscina associada a edificação principal, com registo de entrada n.º [REDACTED] processo [REDACTED] ao abrigo do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cuja requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED] concelho de Ponta do Sol, e cuja operação urbanística terá lugar à referida morada.-----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, não rejeitar a comunicação prévia, de acordo com o parecer técnico, termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento. -----

4. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE CERTIDÃO DE EDIFÍCIO ANTERIOR À APROVAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 38382, DE 7 DE AGOSTO DE 1951. -----

4.1. Foi presente um pedido de certidão, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED] Concelho de Ponta do Sol, representada [REDACTED] contribuinte fiscal n.º [REDACTED]



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

██████████ com morada no ██████████ Concelho de Ponta do Sol, comprovativa de que o prédio localizado ██████████ ██████████ Concelho de Ponta do Sol, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ponta do Sol e inscrito na matriz a parte rústica sob o artigo ██████████ e a parte urbana sob o artigo ██████████ foi construído antes de 07 de agosto de 1951. ----- Posto à votação, foi aprovado por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, emitir a respetiva certidão de acordo com o parecer técnico. -----

5. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO SOBRE A TAXA DE IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS; -----

Foi apresentada a Proposta de Deliberação ██████████ que propõe que sejam aplicadas as seguintes deduções fixas ao imposto municipal sobre imóveis, no ano de 2021, a cobrar em 2022, nos seguintes termos:-----

Dependentes	Dedução fixa (€)
1	20
2	40
3 ou mais	70

Posta à votação a proposta, foi aprovada, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

6. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE TAXA DE IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS; -----

Foi apresentada a Proposta de Deliberação ██████████ que propõe que sejam aplicadas as seguintes taxas do imposto municipal sobre imóveis, a aplicar no ano de 2021, a cobrar em 2022, sejam fixadas em: -----

- a) 0,8% - prédios rústicos; -----
- b) 0,3% - prédios urbanos; -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Posto à votação, a proposta foi aprovada, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

7. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO IRS – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES; -----

Foi apresentada a Proposta de Deliberação [REDACTED] que propõe que a taxa da participação variável do Município no IRS (Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial (Concelho de Ponta do Sol), a aplicar no ano de 2022, seja fixada em 0%.-----

Posta à votação, a proposta foi aprovada, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

8. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM; -----

Foi apresentada a Proposta de Deliberação [REDACTED] que propõe, de acordo com o disposto no artigo 106.º, da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, como Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no Município de Ponta do Sol durante o ano de 2022 o percentual de 0,25%. -----

Posta à votação, a proposta foi aprovada, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

9. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL AMIGOS DOS CARROS DE PAU DE ÁGUA DE PENA; ---

Foi apresentada a Proposta de Deliberação [REDACTED] que propõe a concessão de apoio financeiro à Associação Recreativa e Cultural Amigos dos Carros de Pau de Água de Pena, para a realização do evento desportivo “Corrida Carros de Pau – Ponta do Sol”, que terá lugar no dia 5 de setembro de 2021. -----

Posta à votação, a proposta foi aprovada, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----



Folhas
9

ef.
Z

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

10. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA; -----

Foi apresentada a Proposta de Deliberação [REDACTED] que propõe a concessão de apoio financeiro à Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira, para a realização da prova de estrada "Circuito da Madalena do Mar – Ponta do Sol, que terá lugar no dia 29 de agosto de 2021. -----

Posto à votação, a proposta foi aprovada, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

11. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRANSPORTE ESCOLAR – ANO LETIVO 2021/2022; -----

Foi apresentada a Proposta de Deliberação [REDACTED] que propõe que esta Câmara Municipal delibere manter um acompanhante por cada escola no ano letivo 2020/2021, assumindo os custos dos respetivos passes, sendo o valor estimado para o ano letivo 2020/2021 de 900€, dividido do seguinte modo: 360€ (em 2021, entre setembro e dezembro) e 540€ (em 2022: entre janeiro e junho). -----

Posto à votação, a proposta foi aprovada, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

12. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DO CAMINHO DO PINHEIRO LOMBO DE SÃO JOÃO – PONTA DO SOL – [REDACTED] -----

Foi apresentada a Proposta de Deliberação [REDACTED] sobre a Empreitada de Obra Pública de Construção do Caminho o Pinheiro, Lombo de São João – Ponta do Sol – [REDACTED] que submete à deliberação da Câmara Municipal: -----

1 – A aprovação da caducidade da adjudicação ao adjudicatário [REDACTED] [REDACTED] nos termos do n.º1 do artigo 91.º do Código dos Contratos Públicos; -----



Folhas
10

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

2 – Adjudicar ao proponente [REDACTED]. A empreitada de Obra Pública de Construção do Caminho do Pinheiro, Lombo de São João – Ponta do Sol – CP/4/2021, nos termos do n.º 2 do artigo 91.º do Código dos Contratos Públicos; -----

3 – A aprovação da minuta do contrato que juntou se anexa; -----

4 – Autorizar a Presidente da Câmara Municipal em representação do Município da Ponta do Sol, a outorgar o respetivo contrato. -----

Posto à votação, a proposta foi aprovada, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

13. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SECÇÃO DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO - RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Foi presente o Resumo do Diário da Tesouraria n.º 169, relativo ao dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e um, acusando um saldo em Dotações Orçamentais no valor de € 3.029.396,60 (três milhões, vinte e nove mil, trezentos e noventa e seis euros e sessenta cêntimos), Dotações Não Orçamentais no valor de € 88.942,29 (oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e dois euros e vinte e nove cêntimos) e em Caixa € 3.167,36 (três mil, cento e sessenta e sete euros e trinta e seis cêntimos). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

14. APROVAÇÃO EM MINUTA. -----

Foi aprovado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, uma minuta de texto das deliberações tomadas, considerando-se aprovada, para efeitos de execução imediata. -----

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas dezassete horas e dez minutos, foi declarada encerrada a reunião pela Sr.ª Presidente, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, que a redigi, e pela Sr.ª Presidente, depois de lida em voz alta. -----



Folhas
11

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL




